



RESOLUÇÃO Nº12/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de devolução, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Joaçaba, conforme Ofício nº52/GR/2021 e processo nº04/CA/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 10 de março de 2021.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc